



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 171/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 171/2014 – PMU, que trata da aquisição de combustível (gasolina), para abastecimento dos veículos da secretaria de Assistência Social, deste Município, que efetuarão visitas domiciliares do CRAS I, II e III, CREAS e SCFV – adolescentes, para o ano de 2015, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO BRASIL DO PARANÁ LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRAD
DE 150 DE Nº
UMUARAMA 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 01 / 20 15 DE Nº 10212
UMUARAMA, 14 / 01 / 20 15
Roberto A. Moura
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS